



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DO ALTO RIO PARDO - COMAR

Rua dos Pereiras, Nº 423, CEP: 39.530-000,
Centro - Taiobeiras - MG
+55 (38) 99808-8004 - CNPJ : 19.856.351/0001-27
licenciamentoambiental@comar.mg.gov.br | www.comar.mg.gov.br

PROTOCOLO Nº 2026LA00015
INCLUSÃO DE DESPACHO
Data: 16/07/2026
Hora: 11:18
Usuário: Hebert Sena
Público: Sim

Protocolo : 2026LA00015

Data : 16/07/2026

Tipo : FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA (FOB)

Requerente : POSTO CLUBE SSNET LTDA

Observação : GERAÇÃO DE FOB PARA APENSAMENTO AO FCE
2026LA00015

Titular do Processo : POSTO CLUBE SSNET LTDA

Hora : 11:18

Atendente : Hebert Sena

1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO A SER LICENCIADO: (de acordo com o FCE apresentado)

Empreendedor: POSTO CLUBE SSNET LTDA CPF/CNPJ: 66.321.140/0001-70

Empreendimento: POSTO CLUBE SSNET LTDA

Município: São João do Paraíso

Objeto(s) Requerimento:

Atividade Principal:

Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação

Outras Atividades:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome do Responsável: POSTO CLUBE SSNET LTDA

Endereço: RUA JOÃO JOSÉ GONÇALVES - 800

Município (s): São João do Paraíso

Distr/Bairro: CENTRO

CEP: 39540-000

2- COORDENADAS GEOGRÁFICAS, EM SIRGAS 2000, DE 1 PONTO NO LOCAL DE INTERVENÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM UM DOS
FORMATOS:

Formato	Dados			
Formato UTM (X, Y)	DATUM:	Fuso:	X=	Y=
Formato GMS(Longitude)	Graus:	Minutos:	Segundos:	
Formato GMS(Latitude)	Graus:	Minutos:	Segundos:	

Observação: Quando informar em Latitude e Longitude o DATUM é obrigatório, e quando expressa em formato UTM o DATUM, o FUSO e o Meridiano Central são obrigatórios.

3- CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 250, de 21 de março de 2024 E DECRETO

COMAR 001/2021

MODALIDADE:

CLASSE: 2

4 - TIPO DE REGULARIZAÇÃO: LAS-Cadastro

Atividade: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação

Capacidade de Armazenamento m³: 50,00

5 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

5.1) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de Licenciamento

Boletos Bancários e Recibos de Pagamento

Procuração ou documento que comprove vínculo, com o empreendimento, da pessoa física que assina o FCE, e documentos pessoais (quando necessário)

Arquivo GEO do polígono do empreendimento (kml ou shape zipado)

Documentos pessoais do requerente e dos demais empreendedores vinculados (quando for o caso) - (Carteira de Identidade ou CNH e CPF)

CNPJ e Contrato Social da empresa requerente (O Contrato Social apresentado deverá estar atualizado)

Certidão de Registro de Imóvel ou documento que caracterize justa posse (a Certidão de Registro de Imóvel apresentada deverá ser de inteiro teor e de, no máximo, 1 (um) ano)

Contrato de arrendamento ou comodato, quando for o caso (cópia do contrato deverá estar devidamente autenticada, bem como contrato somente será aceito se registrado em cartório)

Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF IBAMA

Declaração de Compatibilidade com as Leis de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo Prefeito, Secretário Municipal ou quem demonstre competência para declarar compatibilidade da localização do empreendimento com as Leis de uso e ocupação do solo

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

Declaração de Inexistência de Áreas Suspeitas de Contaminação, Contaminadas ou Protocolo de seu cadastro

Carta de Anuência autenticada do(s) proprietário(s) do imóvel, quando este não for o requerente, além de cópia do documento pessoal.

Relatório técnico do teste de estanqueidade com ART [apenas para Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC)].

Certificados expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial-INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto a fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas previstos no art. 4o da Resolução Conama 273/2000.

Certificado de Registro junto à ANP.

Registro comprobatório da execução do programa de treinamento de segurança e meio ambiente conforme determinação da DN 108/2007, com ART.

Plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais, conforme Resolução CONAMA nº 273/2000, com ART.

Plano de resposta a incidentes.

Certificado de conformidade expedido Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO conforme a Portaria INMETRO nº 559/2016.

Projeto arquitetônico ou planta baixa do empreendimento que deverá conter a infraestrutura existente e a metragem das áreas correspondentes, com respectiva ART

Fluxograma do processo produtivo (poderá ser acompanhado de memorial fotográfico);

Outorga ou documento equivalente relativo ao recurso hídrico utilizado no empreendimento, caso seja proveniente da concessionária local apresentar cópia da fatura de água e esgoto;

PGRS - Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;

Alvará de Licença e Localização atualizado

INFORMATIVO

Prezado requerente, Segue Formulário de Orientação Básica, relativo ao empreendimento POSTO CLUBE SSNET LTDA, inscrito no CNPJ/CPF: 66.321.140/0001-70, conforme solicitado via sistema de requerimento de licenciamento ambiental do COMAR, bem como o valor de indenização dos custos. INDENIZAÇÃO DOS CUSTOS: R\$ R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) INDENIZAÇÃO DE CUSTOS REFERENTES À ANÁLISE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. R\$ 34,74 (trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) EMISSÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICO INTEGRADO – FOBI. A ser transferida para Conta Corrente 29.412-8 - Agência 2705-7 - Banco do Brasil. Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, inscrito no CNPJ 19.856.351/0001-27.

OBSERVAÇÕES

- A documentação acima assinalada só será recebida quando todos os documentos forem entregues, bem como quando a ordem de entrega corresponder à ordem de solicitação;

- Esta relação de documentos não exclui a necessidade do cumprimento do ART 11 do DECRETO COMAR 001/2021 (quando for o caso);

- PCA Simplificando deve ser, conforme Termo de Referência, de maneira a contemplar todas as atividades cujo licenciamento está sob solicitação.

Taiobeiras - MG, 6 de agosto de 2026.

Hebert Sena

Responsável/COMAR pela emissão desta orientação